MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

Campus VITÓRIA

Avenida Vitória, 1729 – Bairro Jucutuquara – 29040-780 – Vitória – ES

27 3331-2247

CHAMADA INTERNA Nº 01/2019, DE 09 DE AGOSTO DE 2019

O Diretor-Geral do Ifes Campus Vitória comunica que, em virtude do advento de aposentadorias de servidores, professores do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, em regime de Dedicação Exclusiva da Coordenadoria do Curso Técnico de Mecânica, e das solicitações precedentes de remoção, que duas vagas serão preenchidas conforme perfil e critérios estabelecidos pela referida Coordenadoria:

PERFIL 1 - Graduação em engenharia mecânica com Mestrado ou Doutorado em engenharia mecânica, com ênfase na área de SISTEMAS MECÂNICOS.

PERFIL 2 - Graduação em engenharia mecânica com Mestrado ou Doutorado em engenharia mecânica, com ênfase na área de TERMOFLUIDOS ou ENERGIA E FLUIDOS.

Para tanto, fica estabelecido que os processos de **remoção a pedido**, deverão ser tramitados em conformidade com a Lei nº 8.112/90, Resolução do Conselho Superior nº 16/2011 e critérios[1], definidos na presente Chamada Interna.

1) DAS CONDIÇÕES DO CANDIDATO À VAGA

1.1) Estar em efetivo exercício no mesmo cargo para o qual pleiteia a remoção; possuir a formação acadêmica exigida em perfil traçado para a vaga; estar em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva; não estar afastado de suas funções docentes seja para capacitação ou aperfeiçoamento ou estágio ou licenças; não estar respondendo sindicância ou processo administrativo disciplinar e não ter sofrido nenhuma das penalidades previstas no artigo 127, da Lei nº 8.112/90 nos últimos cinco anos.

1.2) Para o PERFIL 1, comprometer-se em lecionar o conjunto de disciplinas relacionadas às diversas áreas de engenharia mecânica, em particular e necessariamente a de SISTEMAS MECÂNICOS, dentro de sua área de formação, bem como atuar em todos os níveis, cursos e modalidades oferecidos pelo IFES – Campus Vitória, e em projetos institucionais em todos os níveis e modalidades de educação ofertados pelo campus.

1.3) Para o PERFIL 2, comprometer-se em lecionar o conjunto de disciplinas relacionadas às diversas áreas de engenharia mecânica, em particular e necessariamente a de TERMOFLUIDOS, dentro de sua área de formação, bem como atuar em todos os níveis, cursos e modalidades oferecidos pelo IFES – Campus Vitória, e em projetos institucionais em todos os níveis e modalidades de educação ofertados pelo campus.

1.4) Para as duas vagas aqui disponíveis, Perfis 1 e 2, estarem disponíveis para ministrar aulas no primeiro semestre letivo do próximo ano, ou seja, em 2020/1, condicionado apenas a disponibilidade de envio do código de vaga ao campus do docente a ser removido.

1.5) Formalizar interesse de r**emoção a pedido**, de acordo com a Resolução do Conselho Superior nº 16/2011**,** fazendo constar a documentação necessária a inscrição nesta Chamada Interna, incluindo o Currículo *Lattes*, o ANEXO I desta chamada - experiência, titulação, produtividade e gestão, subdivididas em 5 faixas, com cópia de cada item preenchido pelo interessado no ANEXO I e declaração (ANEXO II).

1.6) Aceitar as condições estabelecidas nesta Chamada Interna.

1Definidos pela Coordenadoria de Mecânica, conforme PORTARIA Nº 692, DE 08 DE AGOSTO DE 2019.

1.7) As inscrições serão feitas por e-mail de 20 a 23/08/2019, com anexação dos documentos solicitados no item 1.5) desta Chamada Interna, em arquivo único no formato *pdf - portable document format*, ao endereço eletrônico eng.mecanica.vi@ifes.edu.br

1.8) O servidor deverá obrigatoriamente realizar sua inscrição utilizando sua conta de e-mail institucional do Ifes (xxxxxxxxxx@ifes.edu.br).

1.9) A Administração não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica, falha de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

1.10) As informações constantes no formulário de inscrição serão prestadas sob inteira responsabilidade do servidor.

1.11) A constatação de má-fé nas declarações prestadas pelos candidatos acarretará as cominações legais pertinentes, além da anulação do ato de remoção, se já efetivado, sem qualquer ônus para a Administração.

2) DO PROCESSO SELETIVO INTERNO

2.1) A presente Chamada Interna será composta por 1 (uma) etapa eliminatória em que serão analisados o perfil e os critérios definidos no item "1" da presente Chamada Interna, e 1 (uma) etapa classificatória que somará até 160 (cento e sessenta) pontos, conforme ANEXO I (a ser preenchido pelo candidato).

2.2) O processo seletivo interno será executado pela Comissão designada pela PORTARIA Nº 692, DE 08 DE AGOSTO DE 2019.

2.3) O resultado final deste processo seletivo interno, contendo a lista dos inscritos em ordem de classificação, bem como eventuais desclassificações será encaminhado ao Diretor-Geral do Ifes Campus Vitória pelo Presidente da Comissão designada pela PORTARIA Nº 692, DE 08 DE AGOSTO DE 2019.

2.4) A critério da Coordenadoria de Mecânica, em razão de novas vacâncias, sejam estas por aposentadoria ou outras possibilidades, a referida coordenadoria poderá utilizar-se da lista de pretendentes a remoção interna, por um prazo de 12 meses, contados a partir da publicação dos resultados finais desta Chamada Interna, por ordem de classificação (da maior pontuação para a menor), para convocar os classificados, desde que estes manifestem interesse, a removerem-se para o Ifes Campus Vitória.

3) DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO INTERNO

3.1) Da etapa classificatória.

3.1.1) Para cada perfil, PERFIL 1 – SISTEMAS MECÂNICOS e PERFIL 2 – TERMOFLUIDOS, serão geradas pontuações curriculares, conforme itens apresentados nas faixas I, II, III, IV e V, definidas no ANEXO I. É de responsabilidade do interessado preencher o ANEXO I de acordo com o perfil pretendido, e então, calcular sua pontuação e fazer a juntada no processo.

3.1.2) A Comissão designada pela PORTARIA Nº 692, DE 08 DE AGOSTO DE 2019, somente levará em consideração as pontuações de itens preenchidos do ANEXO I que estiverem devidamente comprovados.

3.1.3) A cada candidato cabe apenas uma inscrição neste processo seletivo, ou seja, poderá se candidatar apenas uma das vagas. Caso o candidato se inscreva por meio de pedido de remoção para os dois perfis, PERFIL 1 – SISTEMAS MECÂNICOS e PERFIL 2 – TERMOFLUIDOS, será desclassificado.

3.2) Da divulgação do resultado parcial

O resultado parcial será divulgado na página do IFES Campus Vitória.

3.3) Do recurso

Os interessados poderão impetrar recurso na forma da Lei nº 9.784/99. Para tanto, deverão encaminhá-lo por e-mail, fundamentado e documentado, no prazo de máximo 72h (setenta e duas horas) úteis após a divulgação do resultado parcial. O recurso é composto pela ficha de recurso (ANEXO III) e os documentos que o candidato julgar necessário ao referido recurso. Tais recursos serão avaliados pela Comissão designada pela PORTARIA Nº 692, DE 08 DE AGOSTO DE 2019, que responderá conforme cronograma apresentado neste

edital. Tanto a ficha de recurso (ANEXO III) quanto os documentos pertinentes ao recurso deverão ser encaminhados em formato *pdf* ao endereço eletrônico eng.mecanica.vi@ifes.edu.br.

3.4) Dos critérios de desempate

Deverão ser observados sequencialmente os seguintes critérios de desempate:

I – servidor com idade igual ou superior a 60 anos

II – maior tempo de efetivo exercício na Instituição contado em dias

III – maior tempo de efetivo exercício no *Campus* de origem contado em dias

IV – regime de trabalho, com prioridade para DE, depois 40 horas, seguido de 30 horas e, por fim, 20 horas

V – havendo empate exclusivamente entre candidatos com ingresso no mesmo concurso, considerar-se-á, para fins de desempate, a melhor pontuação no concurso de ingresso

VI – número de filhos, tendo primazia os que tiverem maior número de filhos abaixo de 21 anos

VII – existência de problemas pessoais (familiares ou de saúde) que poderiam ser minorados em função da remoção, desde que devidamente identificados pelos setores de Serviço Social ou de Saúde

VIII – idade, tendo preferência os servidores de maior idade.

3.5) Casos omissos

Os casos omissos serão analisados e resolvidos pela Comissão designada pela PORTARIA Nº 692, DE 08 DE AGOSTO DE 2019. Podendo ser acionados profissionais de outras áreas, conforme as especialidades necessárias para dirimir eventuais dúvidas.

3.6) Da divulgação do resultado final

O resultado será divulgado na página do IFES Campus Vitória (https://vitoria.ifes.edu.br/) de acordo com o cronograma estabelecido nessa chamada.

3.7) Da efetivação da remoção

A classificação dos candidatos na referida chamada não implica na obrigatoriedade de concessão da Remoção Interna ao solicitante, apenas gera a expectativa de remoção.

Os candidatos classificados em primeiro lugar poderão abrir o processo de remoção a pedido de acordo com a Resolução CS 16/2011, de 09/05/2011.

Hudson Luiz Coco
Diretor-Geral - Ifes Campus Vitória
Portaria nº 3285 – DOU 23.11.2017

CRONOGRAMA

Etapa/atividade	Período	Forma
Inscrições para a chamada interna	20 a 23/08/2019	As inscrições serão feitas por e-mail, com a anexação e encaminhamento dos documentos estabelecidos no item 1.5) desta Chamada Interna, em formato *pdf*, ao endereço eletrônico eng.mecanica.vi@ifes.edu.br
Divulgação do Resultado parcial	10/09/2019	Endereço eletrônico: https://vitoria.ifes.edu.br/
Recursos	11 a 13/09/2019	Os recursos serão recebidos por e-mail, com a anexação e encaminhamento da ficha de recurso (Anexo III) e demais documentos necessários a instrução do recurso, todos em formato *pdf*, ao endereço eletrônico eng.mecanica.vi@ifes.edu.br
Resultado final	19/09/2019	Endereço eletrônico: https://vitoria.ifes.edu.br/

ANEXO I – PERFIL 1 – SISTEMAS MECÂNICOS

Tabela de Pontuações por Titulação, Experiência docente e Produtividade, subdividida em 3 faixas

Faixa I – Experiência docente (pontuação máxima – 45 pontos)

Descrição	Pontuação*	Pontuação máxima	Pontuação alcançada
Tempo de experiência docente em Ensino Técnico de Mecânica, seja nas modalidades integrado, concomitante ou subsequente, anterior a sua efetivação no IFES.	1,0 ponto/ano	10,0	
Tempo de experiência docente em Ensino Superior ou Pós-graduação em Engenharia Mecânica, anterior a sua efetivação no IFES.	1,0 ponto/ano	10,0	
Tempo de experiência docente em Ensino Técnico de Mecânica no IFES, após sua efetivação no IFES	1,0 ponto/ano	20,0	
Tempo de experiência docente em Graduação em Engenharia Mecânica no IFES, após sua efetivação no IFES	1,0 ponto/ano	5,0	
Total de pontos na Faixa I	**-----**	**45,0**	

*** considerando-se ano letivo completo e não frações. Em caso de sombreamento será considerado apenas um período.**

Faixa II – Titulação (pontuação máxima – 45 pontos)

Descrição	Pontuação	Pontuação máxima	Pontuação alcançada
Doutorado em Engenharia Mecânica, com ênfase nas áreas de Sistemas Mecânicos	30,0	30,0	
Mestrado em Engenharia Mecânica, com ênfase nas áreas de Sistemas Mecânicos	15,0	15,0	
Total de pontos na Faixa II	**-----**	**45,0**	

Faixa III – Produção Técnico-Científica (pontuação máxima – 30 pontos)

Descrição	Pontuação	Pontuação máxima	Pontuação alcançada
Livro de Engenharia ou Técnico de Mecânica ou área afim a sistemas mecânicos	1,0	3,0	
Capítulo de livro de Engenharia ou Técnico de Mecânica ou área afim a sistemas mecânicos	0,2	2,0	
Artigo publicado em periódico indexado nacional e internacional – Qualis A, em áreas afins a sistemas mecânicos	2,5	10,0	
Artigo publicado em periódico indexado nacional e internacional – Qualis B, em áreas afins a sistemas mecânicos	1,5	6,0	
Artigo publicado em periódico indexado nacional e internacional – Qualis C e outros, em áreas afins a sistemas mecânicos	0,75	3,0	
Trabalhos completos publicados em eventos internacionais em áreas afins a sistemas mecânicos	0,5	2,0	
Trabalhos completos publicados em eventos regionais ou nacionais, em áreas afins a sistemas mecânicos	0,25	2,0	
Resumo de trabalhos publicados em eventos internacionais, em áreas afins a sistemas mecânicos	0,1	1,0	
Resumo de trabalhos publicados em eventos regionais ou nacionais, em áreas afins a sistemas mecânicos	0,05	1,0	
Total de pontos na Faixa IV	**-----**	**30**	

Faixa IV – Orientação de alunos (pontuação máxima – 25 pontos)

Descrição	Pontuação	Pontuação máxima	Pontuação alcançada
Orientação de bolsistas/voluntários de iniciação científica em áreas afins a Mecânica	0,1	0,5	
Orientação de monografia de conclusão de curso em áreas afins a Mecânica	0,1	0,5	
Orientação de monografia de especialização em áreas afins a Mecânica	0,25	1,0	
Orientação de dissertação de mestrado em áreas afins a Mecânica	1,0	8,0	
Orientação de tese de doutorado em áreas afins a Mecânica	5,0	15,0	
Total de pontos na Faixa IV	**-----**	**25,0**	

Faixa V – Gestão Institucional (pontuação máxima – 15 pontos)

Descrição	Pontuação	Pontuação máxima	Pontuação alcançada
Coordenação de Curso Técnico em Mecânica	1,0/por ano	5,0	
Coordenação de Curso de Graduação em Engenharia Mecânica	1,0/por ano	4,0	
Coordenador de Curso de Especialização em área afim a Sistemas Mecânicos	0,5/por ano	2,0	
Coordenador de Curso de Mestrado ou Doutorado em área afim a Mecânica	1,0/por ano	3,0	
Diretor de Ensino, Pesquisa, Extensão ou Geral de Instituições de Ensino, Pesquisa e Extensão	0,5/por ano	1,0	
Total de pontos na Faixa V	**-----**	**15,0**	

Pontuação total (máximo 160 pontos)

Descrição	Pontuação máxima	Pontuação alcançada
Total de pontos na Faixa I	45	
Total de pontos na Faixa II	45	
Total de pontos na Faixa III	30	
Total de pontos na Faixa IV	25	
Total de pontos na Faixa V	15	
Soma dos pontos nas Faixas: I, II, III, IV e V	**160**	

ANEXO I: PERFIL 2 – TERMOFLUIDOS OU ENERGIA E FLUIDO

Tabela de Pontuações por Titulação, Experiência docente e Produtividade, subdividida em 3 faixas

Faixa I – Experiência docente (pontuação máxima – 45 pontos)

Descrição	Pontuação*	Pontuação máxima	Pontuação alcançada
Tempo de experiência docente em Ensino Técnico de Mecânica, seja nas modalidades integrado, concomitante ou subsequente, anterior a sua efetivação no IFES.	1,0 ponto/ano	10,0	
Tempo de experiência docente em Ensino Superior ou Pós-graduação em Engenharia Mecânica, anterior a sua efetivação no IFES.	1,0 ponto/ano	10,0	
Tempo de experiência docente em Ensino Técnico de Mecânica no IFES, após sua efetivação no IFES	1,0 ponto/ano	20,0	
Tempo de experiência docente em Graduação em Engenharia Mecânica no IFES, após sua efetivação no IFES	1,0 ponto/ano	5,0	
Total de pontos na Faixa I	**-----**	**45,0**	

*** considerando-se ano letivo completo e não frações. Em caso de sombreamento será considerado apenas um período.**

Faixa II – Titulação (pontuação máxima – 45 pontos)

Descrição	Pontuação	Pontuação máxima	Pontuação alcançada
Doutorado em Engenharia Mecânica, com ênfase nas áreas de Sistemas Mecânicos	30,0	30,0	
Mestrado em Engenharia Mecânica, com ênfase nas áreas de Sistemas Mecânicos	15,0	15,0	
Total de pontos na Faixa II	**-----**	**45,0**	

Faixa III – Produção Técnico-Científica (pontuação máxima – 30 pontos)

Descrição	Pontuação	Pontuação máxima	Pontuação alcançada
Livro de Engenharia ou Técnico de Mecânica ou área afim a termofluidos	1,0	3,0	
Capítulo de livro de Engenharia ou Técnico de Mecânica ou área afim a termofluidos	0,2	2,0	
Artigo publicado em periódico indexado nacional e internacional – Qualis A, em áreas afins a termofluidos	2,5	10,0	
Artigo publicado em periódico indexado nacional e internacional – Qualis B, em áreas afins a termofluidos	1,5	6,0	
Artigo publicado em periódico indexado nacional e internacional – Qualis C e outros, em áreas afins a termofluidos	0,75	3,0	
Trabalhos completos publicados em eventos internacionais em áreas afins a termofluidos	0,5	2,0	
Trabalhos completos publicados em eventos regionais ou nacionais, em áreas afins a termofluidos	0,25	2,0	
Resumo de trabalhos publicados em eventos internacionais, em áreas afins a termofluidos	0,1	1,0	
Resumo de trabalhos publicados em eventos regionais ou nacionais, em áreas afins a termofluidos	0,05	1,0	
Total de pontos na Faixa IV	**-----**	**30**	

Faixa IV – Orientação de alunos (pontuação máxima – 15 pontos)

Descrição	Pontuação	Pontuação máxima	Pontuação alcançada
Orientação de bolsistas/voluntários de iniciação científica em áreas afins a Mecânica	0,1	0,5	
Orientação de monografia de conclusão de curso em áreas afins a Mecânica	0,1	0,5	
Orientação de monografia de especialização em áreas afins a Mecânica	0,25	1,0	
Orientação de dissertação de mestrado em áreas afins a Mecânica	1,0	8,0	
Orientação de tese de doutorado em áreas afins a Mecânica	5,0	15,0	
Total de pontos na Faixa IV	**-----**	**15,0**	

Faixa V – Gestão Institucional (pontuação máxima – 15 pontos)

Descrição	Pontuação	Pontuação máxima	Pontuação alcançada
Coordenação de Curso Técnico em Mecânica	1,0/por ano	5,0	
Coordenação de Curso de Graduação em Engenharia Mecânica	1,0/por ano	4,0	
Coordenador de Curso de Especialização em área afim a termofluidos	0,5/por ano	2,0	
Coordenador de Curso de Mestrado ou Doutorado em área afim a Mecânica	1,0/por ano	3,0	
Diretor de Ensino, Pesquisa, Extensão ou Geral de Instituições de Ensino, Pesquisa e Extensão	0,5/por ano	1,0	
Total de pontos na Faixa V	**-----**	**15,0**	

Pontuação total (máximo 160 pontos)

Descrição	Pontuação máxima	Pontuação alcançada
Total de pontos na Faixa I	45	
Total de pontos na Faixa II	45	
Total de pontos na Faixa III	30	
Total de pontos na Faixa IV	15	
Total de pontos na Faixa V	15	
Soma dos pontos nas Faixas: I, II, III, IV e V	**160**	

ANEXO II – DECLARAÇÃO

_____, ____ de _____ de 2019

Eu, _____ servidor(a) do IFES – Campus _____ SIAPE nº _____ declaro para os devidos fins estar de acordo com os termos do processo de Remoção a Pedido veiculados através da Chamada Interna nº 01 de 2019, para preenchimento de vaga de professor graduado em Engenharia Mecânica com ( ) Mestrado ( ) Doutorado em Engenharia Mecânica. Para tanto, estou ciente e atendo aos critérios abaixo descritos:

- Encontro-me em efetivo exercício no mesmo cargo para o qual pleiteio a remoção;
- Não estou afastado para fins de capacitação, aperfeiçoamento, estágio ou em usufruto de quaisquer tipos de licenças;
- Possuo a formação acadêmica exigida em perfil traçado pela Coordenadoria do Curso Técnico em Mecânica IFES Campus Vitória;
- Trabalho em regime de 40h semanais com Dedicação Exclusiva;
- Não respondo a nenhuma sindicância ou processo administrativo disciplinar no IFES;
- Não sofri nenhuma das penalidades previstas no art. 127 da Lei nº 8.112/90 nos últimos cinco anos;
- Comprometo-me a lecionar quaisquer disciplinas relacionadas as áreas da Engenharia Mecânica, além das selecionadas no Perfil que me candidato, PERFIL 1 – SISTEMAS MECÂNICOS ou PERFIL 2 - TERMOFLUIDOS, em todos os níveis e modalidades, para quaisquer cursos oferecidos pelo IFES Campus Vitória, que já estejam em funcionamento ou que venham a ser implementados;
- Comprometo-me a ministrar aulas já no início do semestre 2020/1;
- Comprometo-me a participar de projetos institucionais em todos os níveis e modalidades de Educação oferecidos pelo IFES Campus Vitória.

_____

ANEXO III – RECURSO

_____, ____ de _____ de 2019

Eu, _____ servidor(a) do IFES – Campus _____ SIAPE nº _____ , candidato ao perfil nº ____, apresento o seguinte recurso aos membros da comissão responsável pela presente chamada interna, designada pela PORTARIA Nº 692, DE 08 DE AGOSTO DE 2019.

_____

Assinatura do interessado